



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1.206/16  
DE 06 DE JUNHO DE 2016

Instaura Inquérito Administrativo e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, "e" e "x", da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e à vista do disposto nos artigos 1º, § 1º, 255, 283 a 297, da Lei nº 2.148/77, e, ainda, o que consta no Ofício nº 008/2016 – AssJur, datado de 06 de junho de 2016,

Considerando teor do Ofício nº. 288/2016, datado de 06 de maio de 2016, oriundo da Promotoria de Justiça da Comarca de Boquim;

Considerando a apuração da frequência do servidor Francisco Cardoso de Góes Neto pela Diretoria de Recursos Humanos – DRH, de 1º de março de 2016 a 09 de maio de 2016;

Considerando que o servidor respondeu à Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria nº. 657/16, de 22 de março de 2016 e lhe foi aplicada a penalidade de **SUSPENSÃO, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, COM O CONSEQUENTE NÃO PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO**, conforme Portaria nº 1.147/16, de 25 de maio de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instaurar Inquérito Administrativo para apurar frequência do servidor Francisco Cardoso de Góes Neto, Técnico do Ministério Público, de 1º de março de 2016 a 09 de maio de 2016.

Art. 2º. Designar os membros da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos, estabelecida pela Portaria nº 653/16, datada de 22 de março de 2016, para, no prazo de 30 (trinta) dias, concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

José Rony Silva Almeida  
Procurador-Geral de Justiça